



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### Setor Requisitante:

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

### Responsável pela Demanda:

Pedro Guilherme do Prado Santos - Assessor de Comunicação

### Descrição do objeto:

Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e visuais, banner, faixa, lona, placa de inauguração e outros materiais personalizados.

### Forma de contratação sugerida:

Licitação

Procedimento auxiliar:  credenciamento  pré-qualificação  p. de manifestação de interesse

sistema de registro de preços  registro cadastral

Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II).

Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21.

Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75).

Inexigibilidade de Licitação.

### Justificativa:

A presente demanda justifica-se pela necessidade contínua do Município em produzir materiais personalizados destinados à divulgação institucional, identificação de obras e atendimento às ações desenvolvidas pelas Diretorias Municipais.

A confecção de banners, faixas, placas de inauguração e demais materiais gráficos físicos é indispensável para garantir ampla publicidade às campanhas institucionais, tais como campanhas de vacinação, eventos oficiais, ações da assistência social, saúde, educação, esporte, cultura e demais atividades de interesse público. Ressalta-se, ainda, a obrigatoriedade legal de identificação das obras executadas com recursos próprios ou oriundos de convênios, exigindo a instalação de placas informativas.

Também no âmbito técnico, considerando a elevada demanda relacionada à formalização de convênios, fiscalização e acompanhamento da execução de obras, bem como à elaboração e





análise de projetos sob responsabilidade do Departamento de Engenharia e Convênios, faz-se imprescindível a contratação de serviços de plotagem e digitalização de projetos de engenharia..

Destaca-se que o Município dispõe de uma impressora; porém, o equipamento não está apropriado para impressões em grandes formatos, limitando-se atualmente a impressões em formato médio, o que inviabiliza a reprodução de plantas arquitetônicas, elétricas, hidráulicas, estruturais, mapas e outros documentos técnicos que exigem dimensões superiores.

Ademais, considerando o histórico de solicitações de materiais personalizados — tais como placas de inauguração, pulseiras de identificação, troféus e medalhas, já que essas demandas são recorrentes, previsíveis e passíveis de planejamento prévio, não sendo adequada sua contratação por meio de processos de dispensa de forma reiterada.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para garantir eficiência administrativa, economicidade, planejamento adequado e atendimento contínuo às necessidades institucionais do Município.

#### **Previsão no Plano de Contratações Anual:**

Está previsto no PCA do exercício de 2026

#### **Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:**

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 16 de Junho de 2026, conforme previsão no PCA.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

 *Assinado digitalmente*

**PEDRO GUILHERME DO PRADO SANTOS**  
**Assessor de Comunicação**

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e autorização de abertura de processo.

Autorizo a abertura deste processo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

 *Assinado digitalmente*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITABERÁ**

CNPJ: 46.634.374/0001-60  
Rua Cel. Amantino, 483 - Centro - Itaberá/SP  
CEP: 18440-031 Fone: (15) 3562-1222  
[www.itabera.sp.gov.br](http://www.itabera.sp.gov.br)

**CAMILA GIULIANA FERREIRA QUEIROZ**  
**Diretora Geral de Compras, Licitações e Contratos**

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/82D9-7925-3D4B-537E> e informe o código 82D9-7925-3D4B-537E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82D9-7925-3D4B-537E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA (CPF 439.XXX.XXX-60) em 07/05/2026 14:53:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/82D9-7925-3D4B-537E>